

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DO MESTRADO ACADÊMICO EM PESQUISA APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER - TURMA 2026

CHAMADA MESTRADO ACADÊMICO EM PESQUISA APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER 1ª RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Educação do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no uso de suas atribuições, **torna pública a alteração da Chamada do processo seletivo com vistas e correções na Chamada.**

As partes da Chamada do processo seletivo supracitado publicado **passam a vigorar com a presente alteração** a partir do dia 17/09/2025, **considerando o conteúdo integralmente publicado na página que se segue.**

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.



Carla Trevisan Martins Ribeiro
Zilton Farias Meira de Vasconcelos
Coordenação de Educação – IFF/Fiocruz

Onde-se lê

1.3. Número de vagas: Serão oferecidas **27 (vinte e sete) vagas, das quais 11 (onze) serão reservadas às ações afirmativas.** A presente Chamada Pública atende às orientações contidas na Portaria 491/2021 da Presidência da Fiocruz, bem como na legislação federal aplicada (Lei nº 7.853/1989, Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 12.764/2012, Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 6.949/2009, Súmula 377 do STJ e Lei nº 12.990/2014). Encontra-se ainda, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e com a Portaria Nº 491/2021 da Presidência da Fiocruz, referentes às ações afirmativas para pessoas autodeclaradas negras, pessoas autodeclaradas indígenas e pessoas com deficiência.

4. VAGAS

Serão oferecidas **27 (vinte e sete) vagas, das quais 11 (onze) serão reservadas às ações afirmativas.**

Das 27 vagas, as seguintes serão destinadas para ações afirmativas, segundo as proporções:

20 % serão destinadas aos candidatos/as que se autodeclarem negros (pretos e pardos): 6 vagas

7 % serão destinadas aos candidatos/as que se autodeclarem pessoas com deficiência: 3 vagas

3 % serão destinadas aos candidatos/as que se autodeclarem indígenas: 1 vaga

3% serão destinadas a mulheres que se autodeclarem mãe de filho/filha com deficiência e/ou condição de saúde complexa, rara e crônica: 1 vaga.

Leia-se

1.3. Número de vagas: Serão oferecidas **32 (trinta e duas) vagas, das quais 11 (onze) serão reservadas às ações afirmativas.** A presente Chamada Pública atende às orientações contidas na Portaria 491/2021 da Presidência da Fiocruz, bem como na legislação federal aplicada (Lei nº 7.853/1989, Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 12.764/2012, Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 6.949/2009, Súmula 377 do STJ e Lei nº 12.990/2014). Encontra-se ainda, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e com a Portaria Nº 491/2021 da Presidência da Fiocruz, referentes às ações afirmativas para pessoas autodeclaradas negras, pessoas autodeclaradas indígenas e pessoas com deficiência.

4. VAGAS

Serão oferecidas **32 (trinta e duas) vagas, das quais 11 (onze) serão reservadas às ações afirmativas.**

Das 27 vagas, as seguintes serão destinadas para ações afirmativas, segundo as proporções:

20 % serão destinadas aos candidatos/as que se autodeclarem negros (pretos e pardos): 6 vagas

7 % serão destinadas aos candidatos/as que se autodeclarem pessoas com deficiência: 3 vagas

3 % serão destinadas aos candidatos/as que se autodeclarem indígenas: 1 vaga

3% serão destinadas a mulheres que se autodeclarem mãe de filho/filha com deficiência e/ou condição de saúde complexa, rara e crônica: 1 vaga.